



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 46 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Vide Portaria CNMP-SG nº 148 de 14 de maio de 2024

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1300.0005466/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, cujo objeto é o agenciamento de hospedagens e de serviços de apoio e organização de eventos a serem realizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Capital Federal, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento dos eventos:~~

I — ~~Gestora Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula nº 82.589;~~

II — ~~Gestor Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula nº 82.792;~~

III — ~~Fiscal Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula nº 82.589;~~

IV — ~~Fiscal Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula nº 82.792.~~

Art. 2º ~~Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 411 de 14 de dezembro de 2022.~~

Art. 3º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público